



**Ordem de Compra**

**Número**

868/2021

**Data**

26/10/2021

**Fornecedor**

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**Requisição**

**Processo**

868

**Diretoria**

SMEC

**Local de Entrega**

**Destinação**

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS ( CRECHES )

**Condição de Pagamento**

CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega**

**Observação**

C.I. N°083/SMEC/2021 DE 07/10/21 - PREGÃO 008/2021 - PROC. ADM. N°3086/2020 DE 30/11/2020

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	Higienizador em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, isopropílico menor que 5% agentes hidratantes com vitamina e, indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos, acondicionado em plástico embalado a vácuo com válvula dosadora e anti return	20,00	21,20	424,00

**Valor Total**

424,00

**Desconto**

0,00

**Total**

424,00

ARY MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RUBRICA  
PLS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho Beneficiário  
000800 E. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

02/04/2015 BRENDA GOMES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA EM GERAL ME

Exercício Data Tipo  
2021 26/10/2021 Global

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho

494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.594.163/0001-42

Endereço Rua da Conceição

Nº 42

Sumidouro Centro - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

868/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit.

Data Proc. Licit.

Nº Licit.

Pregão Art.---

3086/2020

30/11/2020

008/2021

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 1.346,34

04 - ROYALTIES-PETRÓLEO

Valor Empenho: 424,00

Saldo Atual: 922,34

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

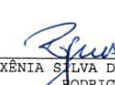
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	Higienizador em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, isopropílico menor que 5% agentes hidratantes com vitamina e, indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos, acondicionado em plástico embalado a vácuo com válvula dosadora e anti return	UN	20	21,2000	424,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 424,00

RUBRICA  PLS

  
XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

*Nota de Empenho*

TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Mat.:11.04.3189


Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
FABRICA  
04  
FLS.

RECEBEMOS DE B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL <b>003.193</b> SÉRIE: 001 FL: 1 / 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>  RUA DA CONCEIÇÃO, 42 - SUBSOLO - CEP: 28637000 CENTRO - SUMIDOURO - RJ TELEFONE: (22)20601995 - FAX: E-MAIL: BMGDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  <b>003.193</b> SÉRIE:001 FL: 1 / 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3321 1117 5941 6300 0142 5500 1000 0031 9316 2742 4509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. XML da NF-e disponível em: www.softdatasistemas.com.br
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210189834461 16/11/21 11:08:39
--------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>79903671</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>17594163000142</b>
---------------------------------------	---	-------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b>		CNPJ / CPF <b>32165706000108</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/11/21</b>
ENDERECO RUA ALFREDO CHAVES	NÚMERO <b>39</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28637000</b>
MUNICÍPIO <b>SUMIDOURO</b>	UF <b>RJ</b>	FONE / FAX <b>2225311128</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

DATA DE EMISSÃO: 16/12/21 VALOR: 424,00 ||

CÁLCULO DOS IMPOSTOS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	
VALOR DO FRETE	DESCONTOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
-		0				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
-						

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	DIVERSOS	DIVERSOS	2.600	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	EST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003371	HIGIENIZADOR EM GEL NEUTRO COMPOSTO DE ALCOOL ETÍLICO 70% Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual PEDIDO COMPRA: 0 / ITEM: 0	28011000	102	5102	UN	20.000	21.20000	0.0	424.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1-DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 2-NAO GERA DIREITO A CRED. DE IPI. PROCON-RJ-TEL: 151 / CONDECON-ALERJ-TEL: 08002827060-EMPENHO800 CRECHE BANCO DO BRASIL CONTA:9639-3 AGENCIA:3854-7 OU CAIXA ECONOMICA AGENCIA:1023 OPERAÇÃO:003 CONTA:00003254-1  Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte:IBPT VR. DO PIS:0,00 - VR. DO COFINS:0,00 - TOTAL DE DESCONTO: 0,00 - VR. ICMS DESTINO (EC 87/15): 0,00 Aplicativo da Softdata Sistemas - Tel. (22) 3861-9304 - www.softdatasistemas.com.br	RESERVADO AO FISCO 
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: **17.594.163/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:07:35 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **8665.58F2.013A.2309**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
RUBRICA  
P.S.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.594.163/0001-42  
**Razão Social:** B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DA CONCEICAO 42 SUBSL PREDIO / CENTRO / SUMIDOURO / RJ / 28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2021 a 05/12/2021

**Certificação Número:** 2021110602315730767301

Informação obtida em 12/11/2021 15:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  
R.S.-





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.594.163/0001-42  
Certidão nº: 20277933/2021  
Expedição: 30/06/2021, às 10:42:54  
Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.594.163/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
RUBRICA  
F.L.S.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 18 de novembro de 2021

*Walter*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Walter de Carvalho Domingos  
Orientadora Pedagógica  
Matr. 21.06.4534

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

*Bruna*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes Maduro  
Dir. de Des. e Rec. Humanos e S. P. E. T. U.  
Matr. 21.06.4468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA  
*J.S.*





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.193 de 16/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº800/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 18 de novembro de 2021.

---

Assinatura do Fiscal  
Angela Paula Moura  
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RUBRICA  
FLS.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

**INFORMAÇÃO**

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, residente na Rua da Conceição, 42, bairro Centro, Complemento PREDIO, cidade de Sumidouro - RJ, CEP nº 28637-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- ( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(x) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 23 de Novembro de 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
Everaldo Dias Faddul  
Diretor do Depto. de Tributos e Cadastro  
RUA 84 03 0040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUA ALFREDO CHAVES, Nº 39, CENTRO, CEP: 28.637-000 - SUMIDOURO - RJ  
AMBICA  
JAN  
FLS.



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000800	001	868	2021	24/11/2021	26/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

**Beneficiário**

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	3193	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	424,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	424,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	424,00
Valor Líquido	424,00

RECEBIM. MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
18  
PLS



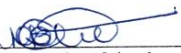
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
<b>Observação/Despacho:</b>				
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.				

SUMIDOURO, 24 de NOVEMBRO de 2021

  
Leide Lia Závoli de Oliveira  
Matrícula n°: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RMBR/2021  
17  
R.L.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO PAGAMENTO 868/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 24 de NOVENBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno  
CRC/RJ 095052/O-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA  
14  
FLS



**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17D51E5BD4C

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000800/001	3193	2021	04	1701.1236500212.050-3390.30.00-04	424,00	424,00

**Especificação**

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Processo: 868 de 26/10/2021

Débito em Conta:

<b>Valor Bruto</b>	424,00
<b>Valor Líquido</b>	424,00

Valor referente a pagamento  
Paga-se a B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME , a quantia de 424,00,  
proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 26/11/21

ELISIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

RECIBO	
<b>Valor Bruto</b>	424,00
<b>Valor Líquido</b>	424,00

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada  
nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 26/11/21

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CRÉDITO EM CONTA

REFEIÇÃO ESCOLAR DE SUMIDOURA  
SOMBRICA  
PLS

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome P M S ROYALTIES PETROLEO  
Agência 3854-7  
Conta corrente 1509-1

Creditado

Nome B M G DISTRIBUIDORA LTDA  
Agência 3854-7  
Conta corrente 9639-3  
Valor 2.227,10  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 26/11/2021 15:19:46  
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 26/11/2021 15:25:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P: 868 / 863) 539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBAÚA  
16  
P.L.S.